



## ATA DE JUSTIFICATIVA

**Processo: 100/2025**

**Dispensa: 022/2025**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a adesão a Central de Compras do CIMVALPI – Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga, na modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Verifica-se que a contratação será mediante assinatura de contrato de programa com o CIMVALPI – Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga, nos termos do inciso XI do artigo 75 da Lei 14.133/2023:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

Dessa forma, observa-se que é dispensável a licitação para contratação de consorcio público mediante assinatura de contrato de programa. Prosseguindo, verifica-se pelos documentos acostados nos autos que o valor mensal cobrado pelo CIMVALPI, qual seja, R\$ 2.258,75 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais setenta e cinco centavos) foi fixado mediante Resolução nº. 22 de 27/01/2023, utilizando o parâmetro estabelecido no artigo 3º, inciso II, alínea “a”. Nesse sentido, podemos inferir que o valor cobrado é compatível com o praticado no mercado, bem como em contratações com outros Municípios. Ressalta-se que foi apresentada a documentação necessária a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, conclui pela adoção da **DISPENSA DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** a presente contratação com base no artigo 75, inciso XI da Lei nº. 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno

Maria Luzia Rezende de Lima



Prefeitura de  
**Piranga**



Equipe de Apoio

Equipe de Apoio